



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1139

Ji-Paraná (RO), 5 de agosto de 2011

SUMÁRIO

PORTARIA.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 62/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **THADEU FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA**, CPF nº. 278.230.028-84 RG nº.30583136 SSP/SP. Cargo/função: Assessor Jurídico, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 13164/2011.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/atividade: 10 122 2012 2060-Manut. Dos Serviços Admin. Geral - SEMUSA.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-RS 500,00(quinhentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-RS 500,00(quinhentos reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de Agosto de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETOS

DECRETO N. 16103/GAB/PMJP/2011

Exonera Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 124/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16104/GAB/PMJP/2011

Nomeia Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 124/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16105/GAB/PMJP/2011

Nomeia Parlei Francielli Ribeiro Zampoli, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 124/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Parlei Francielli Ribeiro Zampoli**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16106/GAB/PMJP/2011

Designa o senhor Silas Rosalino de Queiroz para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Procurador-Geral do Município, no período de 01 a 30 de julho de 2011, constante no Memorando nº 399/PGM/PMJP/2011, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços

administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **Silas Rosalino de Queiroz** – Procurador Municipal, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município, em caráter interino, no período de 01 a 30 de julho de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16107/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Organizadora das Comemorações da Semana do Idoso, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 127/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora das Comemorações da Semana do Idoso de 2011, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Maria Aparecida Ribeiro - SEMUSA
Iolanda Rodrigues Alcaraz - SEMAS
Ana Pereira do Nascimento - SEMES
Nilza Alves Trindade - SEMED
Maria de Fátima da Silva - SEDUC

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16108/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Lindolfo Felinto de Almeida Filho, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Governo do Estado de Rondônia, através do ofício nº 3658/SEAD,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Lindolfo Felinto de Almeida Filho**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 11186, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social